



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2022

A Chefe do Núcleo Regional de Educação de Cornélio Procópio no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Orientação n.º 017/2021 - DEDUC/SEED e Orientação PDDE n.º 18/2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem o Comitê do Núcleo Regional de Educação de Cornélio Procópio que orientará as escolas para a implementação e acompanhamento do Programa Itinerários Formativos (ProF) instituído pela Portaria MEC n.º 733, de 16 de Setembro de 2021 e regulamentado pela Resolução MEC n.º 22, de 16 de Novembro de 2021:

Nome	RG	Função
Priscila dos Santos Ferreira	8.338.825-0	Técnico Pedagógico do NEM
Neilor Alexandre	4.879.542-0	Técnico da CRTE
Maria Aparecida Fabian Alexandre	3.748.869-0	Técnico da Estrutura e Funcionamento
Ademir Tenereli	3.309.589-9	Técnico do Financeiro
Moacir Mitsuo Nishida	3.329.622-3	Técnico do Patrimônio
Silvien Pirolo Valério	3.540.389-2	Técnico das Edificações Escolares

Art. 2.º Cabe ao Comitê acompanhar as Propostas de Implementação de Itinerários Formativos conforme atribuições dispostas no item 2.2 da Orientação n.º 017/2021 - DEDUC/SEED, de forma que os recursos sejam aplicados atendendo os princípios que regem a administração pública.

Art. 3.º A Comissão ficará responsabilizada pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se a sanções previstas em Lei.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor a partir da presente data.

Cornélio Procópio, 27 de janeiro de 2022.

Eliandra Francielli Bini Jaskiw
Chefe do NRE de Cornélio Procópio
Decreto n.º 8404/2021